



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Exmo. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando os autos de nº TRT-4173/1998 e a petição TRT nº 031632/2003, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência deste Tribunal a encaminhar a Magistrada à Junta Médica para verificação de invalidez, com fulcro no art. 76, inciso V, da LOMAN, c/c o art. 19, inciso XV, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2003.

Analiúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Solange Maria Santiago Morais
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região